

PROMOÇÃO - INDIQUE UM AMIGO

REGULAMENTO

1. Do Objeto:

- 1.1 A Promoção “*Indique um Amigo*”, promovida pelo Faculdade HOTEC, tem por objetivo a indicação, por alunos regulares de cursos da Instituição (Pós-Graduação, Superiores e Técnicos), alunos dos Cursos de Qualificação Profissional e comunidade, de amigos interessados em cursar nossos Cursos de Pós-Graduação, Superiores e Técnicos oferecidos, no primeiro semestre de 2020.

2. Da Participação:

- 2.1 Poderão participar da Promoção “*Indique um Amigo*” todos os alunos regularmente matriculados, e em dia com as mensalidades, nos Cursos de Pós, Superiores, Técnicos e de Qualificação Profissional da Faculdade HOTEC.
- 2.2 Poderão participar da Promoção “*Indique um Amigo*” alunos dos Cursos de Qualificação Profissional da Faculdade HOTEC e toda a comunidade, pessoas que não tem nenhum vínculo com a instituição
- 2.3 A participação consiste na indicação de um ou mais amigos para realizarem seus estudos em um dos Cursos de Pós-Graduação, Superiores e Técnicos da Faculdade HOTEC.
- 2.4 O indicador deverá fornecer, ao amigo indicado, seu nome completo e o número de seu Registro Acadêmico (RA) no Sistema Asp Gennera, para que se possa validar a participação na Promoção “*Indique um Amigo*”.
- 2.5 O indicador que for aluno dos cursos de Qualificação Profissional ou não tem vínculo estudantil com a Faculdade Hotec deverá fornecer, ao amigo indicado, seu nome completo e CPF, para que se possa validar a participação na Promoção “*Indique um Amigo*”.
- 2.6 O amigo indicado deverá, obrigatoriamente, realizar o Processo Seletivo 2020 – 1º semestre para um dos Cursos Superiores ou participar do processo seletivo para os Cursos de Pós-Graduação e Técnicos oferecidos pela Instituição
- 2.7 Somente após a aprovação do amigo indicado no Processo Seletivo e a efetivação de sua matrícula com o pagamento, dependendo da data de sua matrícula, das mensalidades/2020 em aberto, é que terá validade a participação do aluno indicador.
- 2.8 É vedada a participação de professores e funcionários da Faculdade HOTEC.

3. Das Inscrições:

3.1 Para participar da Promoção “*Indique um Amigo*”, o amigo indicado deverá, obrigatoriamente, realizar e ser aprovado no Processo Seletivo Hotec 2020 | 1º semestre (para os cursos de Pós-Graduação, Superiores e Técnicos).

3.2 Após a aprovação e, para efetuar a matrícula, o amigo indicado deverá comparecer à Central de Atendimento Hotec e informar o nome completo e/ou o Registro Acadêmico (RA) ou, quando o indicador não for aluno dos cursos regulares da Faculdade HOTEC, deverá informar o CPF do amigo que o indicou para estudar na Faculdade HOTEC, preenchendo o cupom a ser depositado na urna

§ 1º. É obrigatória a inserção do número do Registro Acadêmico (RA) do aluno indicador na ficha de matrícula, ou CPF do indicador no Sistema Asp Gennera, sob pena de invalidação da participação na campanha.

§ 2º. Não serão aceitas indicações posteriores ao ato da matrícula, sob hipótese alguma. O preenchimento da ficha com a informação do nome do indicador deverá ser no ato da matrícula.

3.3 Os alunos regularmente matriculados nos Cursos Superiores, Cursos Técnicos e Cursos de Pós-Graduação poderão ser os alunos indicadores, participantes da promoção.

3.4 Não há limite de participação por aluno indicador. Quanto mais indicações houver, poderá obter mais cupons. Cada indicação, com matrícula concretizada, vale 1 cupom

4. Da autopromoção:

4.1 Os indicadores (alunos ou comunidade) da Faculdade HOTEC que queiram promover um maior número de indicações de amigos, poderão utilizar a ferramenta online de compartilhamento em mídias sociais, usando a #IndiqueHotec.

4.2 A ferramenta de autopromoção servirá como meio de divulgação, não substituindo a inscrição do amigo indicado no Processo Seletivo Hotec 2020 | 1º semestre, conforme item 3.1 deste Regulamento.

5. Prazo e validade da Promoção:

5.1 A Promoção é válida somente para os amigos indicados, que sejam aprovados no Processo Seletivo 2020/ 1º semestre e que estejam devidamente matriculados, podendo estar vinculados aos Programas do Governo – FIES ou PROUNI, adimplentes com as mensalidades.

5.2 A Promoção “*Indique um Amigo*” para estudar nos Cursos de Pós-Graduação, Superiores e Técnicos da Hotec para o 1º semestre de 2020 terá seu início no dia 01 de Novembro de 2019 e se encerrará no dia 31 de março de 2020.

6. Da Premiação:

6.1 A Faculdade HOTECH, após identificar a matrícula do aluno indicado e o pagamento das mensalidades de 2019 (em aberto dependendo da data da matrícula) irá disponibilizar aos alunos indicadores as seguintes promoções:

- 1º Sorteado: R\$3.000,00 (Três mil reais)
- 2º Sorteado: R\$1.200,00 (Mil e Duzentos reais)
- 3º Sorteado: R\$800,00 (Oitocentos reais)
- 4º Sorteado: Uma linda cesta de produtos parceiros, no valor de R\$500,00 (Quinhentos reais)
- 5º Sorteado: Uma linda cesta de produtos parceiros, no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

7. Das especificações das Premiações

- 7.1 Os prêmios para os 1º, 2º e 3º sorteados serão pagos em espécie e/ou em créditos nas mensalidades, se o ganhador assim desejar.
- 7.2 Os prêmios para os 4º e 5º sorteados - "Cesta de Produtos Parceiros" – não poderá, em hipótese alguma, ser revertida por pagamento em espécie.

8. Da apuração e entrega dos prêmios

- 8.1 A apuração das indicações será realizada pela Comissão da Promoção "*Indique um Amigo*"
- 8.2 A Comissão da Campanha Indique um Amigo será formada pelos seguintes integrantes: William Tavares, Luanda Fratchesca Gomes, Beatriz Rampim, Renata Aguiar e Cacilda Affonso.
- 8.3 A data de apuração das indicações, da validação de informações para a premiação será no dia 16 de abril de 2020
- 8.4 O indicador vencedor será divulgado no site institucional da Hotec e nas redes sociais a partir de 16 de abril de 2020

9. Disposições Gerais:

- 9.1 A participação na Comissão da Promoção "*Indique um Amigo*" implica em total conhecimento e aceitação integral deste Regulamento.
- 9.2 Os Participantes concordam em ceder a Faculdade HOTECH, gratuitamente, o direito de uso de seu nome e imagem em eventuais promoções, bem como as respectivas divulgações, comunicações e atividades relacionadas a esta Promoção, para veiculação em quaisquer tipos de mídias impressas ou eletrônicas, em todo o território brasileiro e na internet
- 9.3 Será sumariamente excluído da Promoção o Participante que cometer qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeito à responsabilização penal e civil.
- 9.4 Qualquer ponto não especificado neste Regulamento será decidido pela Comissão da Promoção "*Indique um Amigo*".

9.5 Alunos indicados que não estejam regularmente matriculados até o dia 30 de março de 2020 inviabilizam automaticamente a premiação do indicador e reflete no imediato cancelamento de sua participação na campanha

9.6 Os casos omissos e quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento serão solucionados pela Comissão da Promoção “Indique um Amigo” e não gerarão qualquer tipo de recurso à decisão.

Comissão da Promoção “*Indique um Amigo*”

São Paulo, 01 de Novembro de 2019

